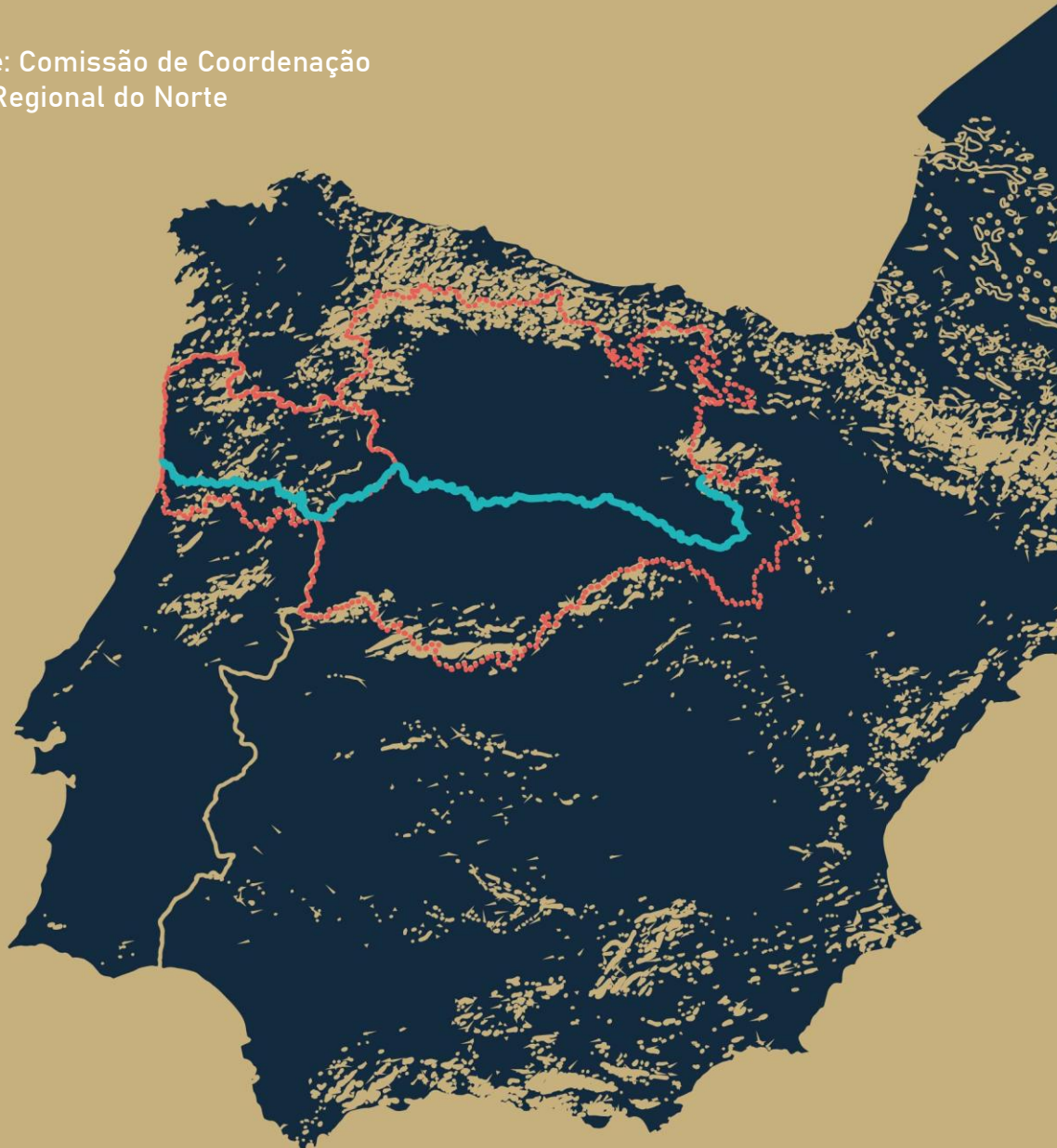


Estratégia de Especialização Inteligente Transfronteiriça

Castela e Leão – Norte de Portugal 2021-2027

Sumário Executivo
Novembro de 2024

Entidade adjudicante: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte



Ficha Técnica

Estratégia de Especialização Inteligente Transfronteiriça Castela e Leão – Norte de Portugal 2021-2027

Sumário Executivo

Novembro de 2024

Autoria: Sociedade Portuguesa de Inovação

Coordenação Global: Augusto Medina

Equipa Técnica: Hugo Magalhães, João Medina, Manuel Balseiro, Telmo Fernandes, Thiago Mendes e Vera Cristal

Entidade Adjudicante: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Fonte de Financiamento: Interreg POCTEP 2021-2027

Sumário Executivo

Com o objetivo de reforçar os laços de cooperação entre as regiões do Norte de Portugal e de Castela e Leão, promover o desenvolvimento regional, rural e urbano, proteger o meio ambiente, melhorar infraestruturas e serviços públicos e valorizar o potencial endógeno, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte) e a Junta de Castela e Leão criaram, em 2000, a Comunidade de Trabalho Norte de Portugal - Castela e Leão (CT NORCYL). Desde a criação desta Comunidade, observa-se um incremento na capacidade institucional e na implementação de iniciativas conjuntas entre as administrações regionais. Contudo, o histórico de colaboração ainda se concentra em áreas temáticas específicas e num número limitado de instituições, evidenciando a necessidade de fortalecer a capacitação administrativa e oferecer serviços conjuntos de maior qualidade na zona transfronteiriça.

No período de programação 2021-2027, as estratégias de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3) mantêm o seu papel crucial como requisito fundamental para financiamento do Objetivo de Política 1, que inclui os apoios nas áreas da inovação, da digitalização, da transformação económica e do apoio às Pequenas e Médias Empresas (PMEs). As regiões do Norte de Portugal e de Castela e Leão já definiram as suas RIS3 para este período, comprometendo-se a desenvolver medidas de cooperação internacional em domínios prioritários.

Neste contexto, a CCDR-Norte, em parceria com a Junta de Castela e Leão, elaborou o "Plano Estratégico de Cooperação 2021-2027 - Norte de Portugal – Castela y León", cujos objetivos passam por consolidar a cooperação em áreas comuns das RIS3, fomentar o empreendedorismo inovador e intensificar a participação das empresas em processos de investigação e desenvolvimento.

Para a consecução destes objetivos, a candidatura "0016_GOBERNANZA_NORCYL_2_E – Reforço da cooperação administrativa e entre os cidadãos na região NORCYL", aprovada pelo Programa Interreg Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027, inclui o desenvolvimento da "Estratégia de Especialização Inteligente Transfronteiriça Castela e Leão – Norte de Portugal para o período 2021-2027", sob a responsabilidade da CCDR-Norte, envolvendo a Junta de Castela e Leão.

Nesse sentido, a CCDR-Norte lançou um concurso público para a elaboração desta estratégia, tendo para o efeito sido selecionada a Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI). Este trabalho tem como objetivos:

- **01.** Definir uma metodologia para a elaboração da estratégia transfronteiriça, incluindo o desenvolvimento de um processo de descoberta empreendedora à escala das duas regiões;
- **02.** Realizar um diagnóstico do território e dos sistemas de inovação das regiões do Norte de Portugal e de Castela e Leão, com base nos diagnósticos realizados no âmbito das RIS3 regionais;
- **03.** Mapear e caracterizar a rede regional de entidades que compõem os sistemas de inovação das regiões do Norte de Portugal e de Castela e Leão;

- **04.** Realizar uma análise SWOT (pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças) dos sistemas de inovação das regiões do Norte de Portugal e de Castela e Leão;
- **05.** Identificar as áreas prioritárias de cooperação no domínio da especialização inteligente, com base nas RIS3 regionais aprovadas;
- **06.** Definir a visão compartilhada e os objetivos estratégicos para o desenvolvimento da estratégia transfronteiriça de especialização inteligente;
- **07.** Definir um conjunto de ações para a implementação da estratégia transfronteiriça e identificar os respetivos instrumentos de financiamento;
- **08.** Estabelecer o modelo de governação da estratégia transfronteiriça;
- **09.** Definir o sistema de monitorização e avaliação para acompanhar a implementação e o impacto da estratégia ao longo do período 2021-2027.

Para a consecução dos objetivos anteriormente apresentados, foi estabelecida uma metodologia composta por 7 etapas.



Esta metodologia envolveu uma recolha e análise de informação relevante para caracterizar as duas regiões, incluindo fontes como a “S3 Norte 2027 - Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte 2021-27”, o “Mapeamento da Rede Regional de Instituições de Ensino Superior e de Infraestruturas Científicas e Tecnológicas do Sistema Regional de Inovação”, a “Caraterização dos domínios prioritários da estratégia regional de especialização inteligente”, a “Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia”, a “Estrategia de Investigación e Innovación para una Especialización Inteligente (RIS3) de Castilla y León 2021-2027”, o “Guía para la Gestión de la

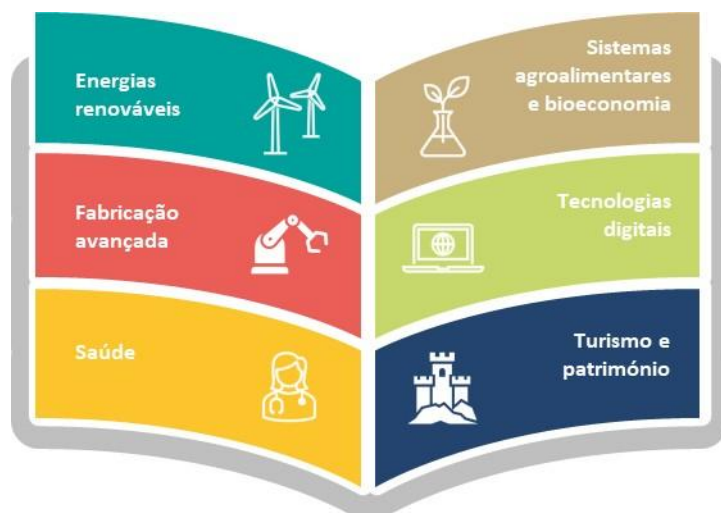
Estrategia de Investigación e Innovación para una Especialización Inteligente (RIS3) de Castilla y León 2021-2027, o “E4. Informe de análisis de contexto de la RIS3 2021-2027 de Castilla y León”, os “Agentes del sistema | Ciencia y Tecnología | Junta de Castilla y León”, a “Asociación de Centros Tecnológicos trabajando en Red (NODDO)” e a “Memoria Anual de Actuaciones RIS3 - Ejercicio 2023”.

Para além disso, foram efetuadas reuniões de trabalho com a CCDR-Norte e com a Junta de Castela e Leão, bem como com 13 atores das regiões do Norte de Portugal e de Castela e Leão.

Complementarmente, foi realizada uma análise de redes sociais (utilizando o software NodeXL) da participação de entidades das duas regiões em projetos (em copromoção) financiados por programas como o Interreg POCTEP, o Interreg Sudoe, o Interreg Europe, o Horizonte 2020 e o Horizonte Europa. Para a identificação destes projetos, foram consultadas as bases de dados disponíveis nos *websites* dos programas (no caso do Interreg POCTEP e do Interreg Sudoe), do Keep.eu (no caso do Interreg Europe) e do CORDIS (no caso do Horizonte 2020 e do Horizonte Europa).

Foram ainda organizados 3 *workshops* através da plataforma Zoom. Estes *workshops*, que contaram, em termos globais, com o envolvimento de 38 participantes provenientes de 35 entidades, visaram recolher as perspetivas dos mesmos sobre as propostas de áreas prioritárias de cooperação, plano de ação e modelo de governação da Estratégia.

Tendo por base os domínios definidos nas RIS3 das 2 regiões (e as prioridades indicadas como mais relevantes em cada um dos domínios), a metodologia do *S3 Observatory* da DG REGIO que associa a cada domínio os códigos de Classificação das Atividades Económicas (CAE) (a 2 dígitos), os resultados referentes aos projetos em copromoção e os contributos dos atores relevantes nas entrevistas, foram identificadas como áreas prioritárias de cooperação as energias renováveis, a fabricação avançada, a saúde, os sistemas agroalimentares e bioeconomia, as tecnologias digitais, o turismo e património.



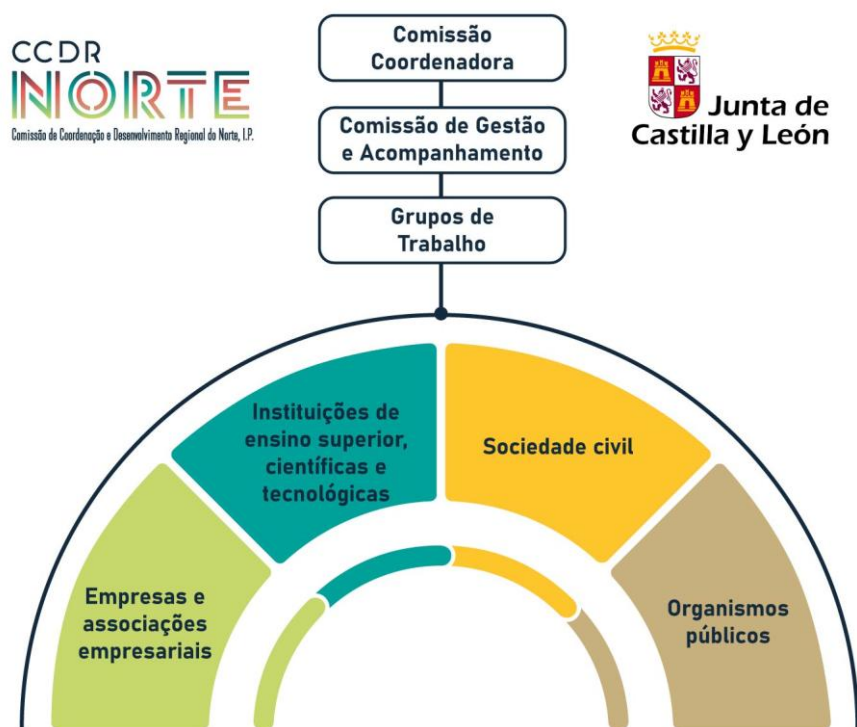
Com base nas visões individuais de desenvolvimento e inovação de ambas as regiões, foi ainda definida a visão partilhada, bem como identificados os objetivos estratégicos de cooperação.

Visão partilhada
As regiões do Norte de Portugal e Castela e Leão serão reconhecidas a nível internacional pela sua aposta na realização de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação baseadas nos elementos diferenciadores do território, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para uma maior coesão territorial.
Objetivos estratégicos de cooperação
Aumentar o alinhamento das políticas públicas de apoio às atividades de investigação, desenvolvimento e inovação
Promover a valorização económica dos recursos e ativos do território
Aumentar a massa crítica das entidades que compõem os sistemas de inovação das duas regiões
Criar um ecossistema de inovação coeso e funcional baseado num conhecimento mútuo das vantagens competitivas de cada região

A definição das áreas prioritárias de cooperação, da visão partilhada e dos objetivos estratégicos de cooperação enquadrou o desenvolvimento do plano de ação, que inclui 6 ações relevantes, as quais conferirão vantagens competitivas às entidades envolvidas e uma maior criação/incorporação de valor acrescentado nas 2 regiões.



De forma diretamente relacionada com a liderança e com a apropriação da Estratégia, foi também definido um modelo de governação para a sua implementação. Este modelo de governação integra uma Comissão Coordenadora, com funções executivas, uma Comissão de Gestão e Acompanhamento, com funções de gestão operacional corrente da implementação da Estratégia, e Grupos de Trabalho, alinhados com as áreas prioritárias que foram identificadas ao longo do processo.



Por fim, foi definido o sistema de monitorização e avaliação da Estratégia, que inclui nomeadamente uma proposta de indicadores de realização e de resultado, com base nos indicadores que constam nos sistemas de monitorização das RIS3 do Norte de Portugal e de Castela e Leão.

Tendo em conta o apresentado, o Relatório Final encontra-se organizado nos seguintes capítulos:

- **Capítulo 1:** Enquadramento;
- **Capítulo 2:** Caracterização e mapeamento dos sistemas de inovação das regiões do Norte de Portugal e de Castela e Leão;
- **Capítulo 3:** Áreas prioritárias de cooperação da estratégia de especialização inteligente transfronteiriça;
- **Capítulo 4:** Visão partilhada e objetivos de cooperação da estratégia de especialização inteligente transfronteiriça;
- **Capítulo 5:** Plano de ação da estratégia de especialização inteligente transfronteiriça;
- **Capítulo 6:** Governação da estratégia de especialização inteligente transfronteiriça;
- **Capítulo 7:** Sistema de monitorização e avaliação da estratégia de especialização inteligente transfronteiriça;
- **Capítulo 8:** Referências bibliográficas;

- **Anexo 1:** *Workshops*;
- **Anexo 2:** Listas das entidades não empresariais dos sistemas de inovação das regiões do Norte de Portugal e de Castela e Leão;
- **Anexo 3:** Listas dos projetos em copromoção aprovados no âmbito do Interreg POCTEP, Interreg Sudoe, Interreg Europe, Horizonte 2020 e Horizonte Europa.

Porto, novembro de 2024

A Sociedade Portuguesa de Inovação

